



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Celso Cardoso

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa alertar, prevenir, auxiliar, e tratar a população deste Município contra o Colesterol.

Considerando que a população é carente de medicina preventiva;

Considerando que algumas das "causas mortis", provocada pelo colesterol seja o infarto, derrame cerebral entre outras, e que na atualidade é a terceira doença que mais mata no Brasil;

E considerando que rapidamente é possível, através do exame, detectar a doença, e, conseqüentemente salvar vidas, chamo a atenção dos nobres pares desta instituição através desta lei que institui a Semana de Prevenção e Controle do Colesterol no Município de São Paulo.